

DIRETRIZES

Integração Curricular da Extensão

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua

Prof^a. Giani David Silva



Roteiro



Quais atos normativos da Extensão observar?



O que é o que não é Extensão?



O que já foi feito para a integração da Extensão?



Diretrizes: o que precisamos fazer agora?

Atos Normativos

Legislação Federal



1988

Lei nº 9364



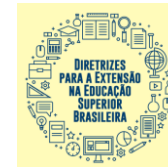
1996

Lei nº 13.005



2014

Res. CNE nº 7



2018

Intervalo de 30 anos

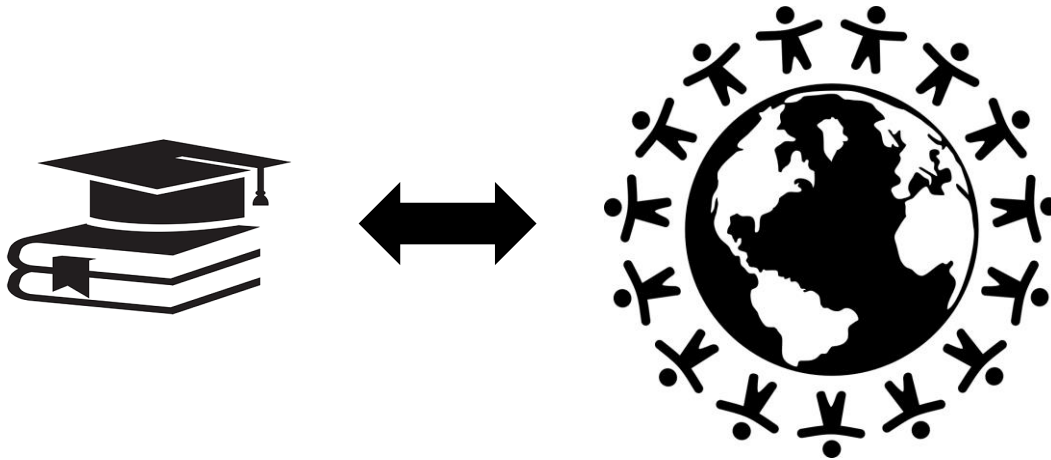
Legislação CEFET-MG



O que é Extensão?

Importância Estratégica

- A Extensão é responsável por promover a **articulação** entre o **saber acadêmico** e a **sociedade**.



Indissociabilidade

- Princípio constitucional da **indissociabilidade** com o ensino e a pesquisa.



Definição – Res. CD-14/17

- Art. 2º – Para efeito deste regulamento, consideram-se como ações de extensão aquelas que promovam o diálogo entre o CEFET-MG e os diferentes setores da sociedade com objetivo comum de propiciar o desenvolvimento humano, social e tecnológico.

Definição – Res. CNE 07/18

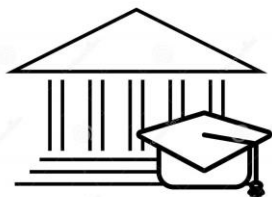
- Art. 3º – A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que (...) promove a **interação transformadora** entre as instituições de ensino superior e os **outros setores da sociedade**, por meio da **produção** e da **aplicação do conhecimento**, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Palavras-Chave

Interação Transformadora

Protagonismo Discente

Componente Curricular



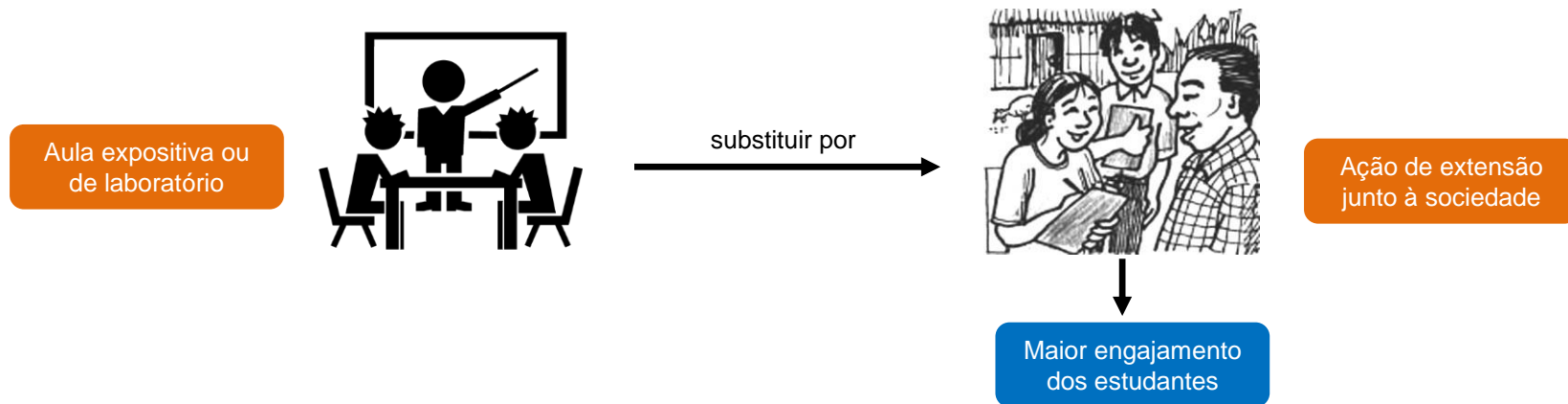
CEFET-MG



COMUNIDADE
EXTERNA

Desafio

- Que **conteúdos**, **habilidades** e **competências** o curso poderia desenvolver junto aos estudantes por meio de **ações de extensão**?

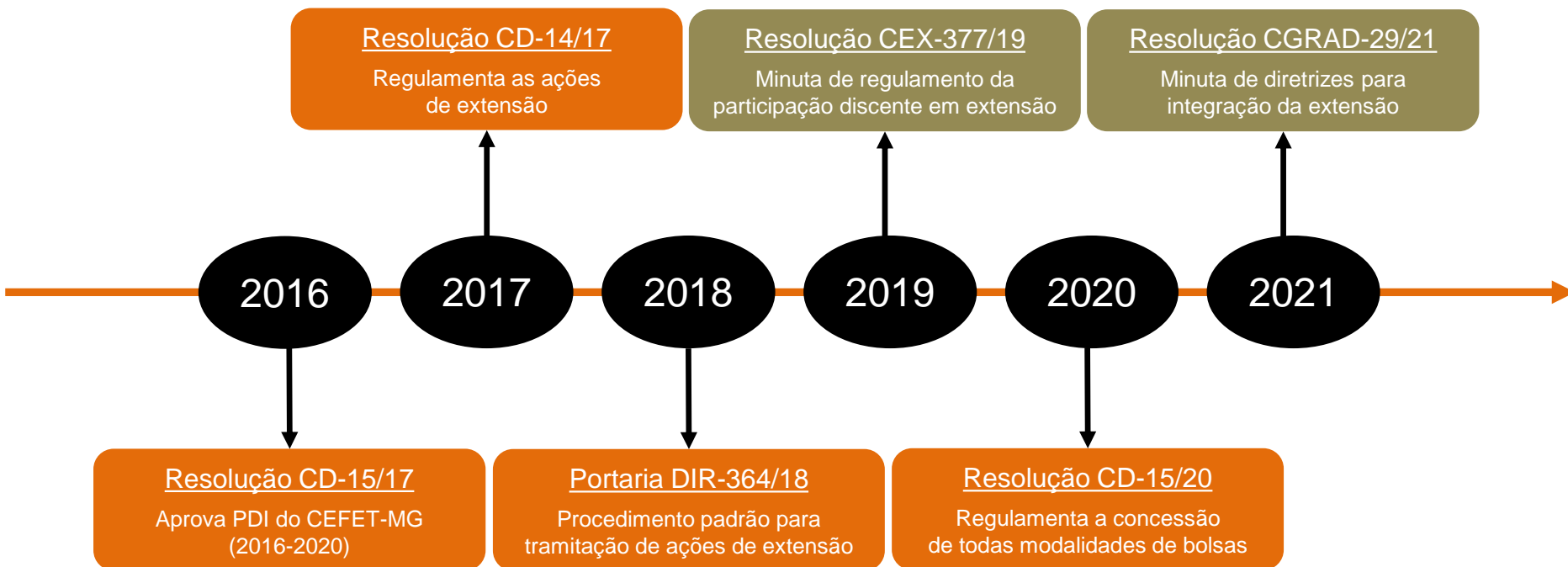


O que não é Extensão?

- Extensão não é apenas **informação** ou **comunicação** fornecida segundo uma via de mão única.
- Uma **ação puramente voluntariosa**, sem conexão com os demais componentes curriculares do curso.
- Atendimentos a necessidades da sociedade, não acompanhados de interação, diálogo ou formação.
- Um curso extra-curricular oferecido exclusivamente para estudantes da própria instituição.

O que já foi feito?

Atos Normativos

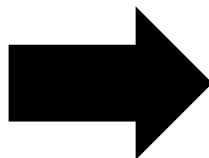


Módulo Extensão - SIGAA

- Informatização de todos os procedimentos para proposição e apreciação de ações de extensão submetidas em **fluxo contínuo** e por **editais**.



Atividade	Ano	Carga Horária	Valor	Valor Mensal
Atividade 1	2019	100	10000	1000
Atividade 2	2019	100	10000	1000
Atividade 3	2019	100	10000	1000
Atividade 4	2019	100	10000	1000
Atividade 5	2019	100	10000	1000
Atividade 6	2019	100	10000	1000
Atividade 7	2019	100	10000	1000
Atividade 8	2019	100	10000	1000
Atividade 9	2019	100	10000	1000
Atividade 10	2019	100	10000	1000



Componente Curricular	Ch Total / CHD*	Horário	Alunos**	
GRADUAÇÃO				
28COM.006 - MÉTODOS NUMÉRICOS COMPUTACIONAIS - T03 (ABERTA)				
2019.1 Local:	60 / 60	35T34	39 / 40	
DI2COM.197 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS INTELIGENTES: VISÃO COMPUTACIONAL - T01 (ABERTA)				
2019.1 Local:	60 / 60	35T12	11 / 20	
PÓS-GRADUAÇÃO				
MHC.47 - Desenvolvimento de Projeto de Dissertação - T03 (ABERTA)				
2018.2 Local:	a definir			
MHC.49 - Elaboração de Projeto de Dissertação - T13 (ABERTA)				
2018.2 Local:	a definir	7M34	0 / 10	
MHC.47 - Desenvolvimento de Projeto de Dissertação - T02 (ABERTA)				
2019.1 Local:	a definir	30 / 30	7M12	0 / 10
MHC.81 - Desenvolvimento de Projeto de Tese I - T13 (ABERTA)				
2019.1 Local:	a definir	30 / 30	7T34	1 / 30
MHC.49 - Elaboração de Projeto de Dissertação - T13 (ABERTA)				
2019.1 Local:	a definir	30 / 30	7T12	1 / 10
MHC.81 - Elaboração de Projeto de Tese - T08 (ABERTA)				
2019.1 Local:	a definir	30 / 30	7T34	1 / 10



Reformulação do Fomento

Conjunto de 6 editais anuais



Diretrizes

Parceria: DEDC e DIRGRAD

Propôs regulamento para a participação discente na organização e execução de ações de extensão.

CEX



CEPE

Propôs diretrizes para integração da Extensão nos PPCs dos cursos de graduação.

CGRAD



CEPE

Participação Discente (1/4)

1) Quais as Modalidades de participação discente?

- Discente Bolsista: participação remunerada;
- Discente Voluntário(a): participação não remunerada.

2) Quais os pré-requisitos para ser extensionista?

- **Vínculo ativo e regular** em curso da EPTNM, graduação e PG;
- Disponibilidade de **carga horária**.

Participação Discente (2/4)

3) Pode atuar em múltiplas ações simultâneas?

- Sim. Contudo, devem ser observadas as seguintes restrições:
 - Não pode acumular bolsa com outro rendimento (exceto: natureza assistencial);
 - Deve ser respeitado, durante o período letivo, o limite máximo de **24 (vinte e quatro) horas semanais** para a carga horária total de dedicação às ações de extensão.

4) Quem deve exercer a orientação do discente?

- CEX: **servidor docente** integrante da equipe da ação;
- CEPE: **servidor docente ou TAE** integrante da equipe****.

Participação Discente (3/4)

5) Quais as obrigações dos atores envolvidos?

○ Discente:

- Executar as tarefas discriminadas no Plano de Trabalho (de acordo com a CH);
- Elaborar relatório final das atividades desenvolvidas.

○ Coordenador da ação:

- Selecionar os(as) discentes que participarão da ação;
- Aprovar os relatórios de atividades elaborados pelos(as) discentes.

○ Orientador:

- Elaborar o Plano de Trabalho do discente;
- Orientar o desenvolvimento das tarefas atribuídas ao(à) discente;
- Controlar a frequência e o cumprimento da carga horária do(a) discente.

Participação Discente (4/4)

6) E sobre a emissão de certificados e declarações?

○ Certificado:

- Quando: apenas após a aprovação do relatório final de atividades do discente;
- Compete ao discente cadastrar seu relatório final no módulo Extensão do SIGAA;
- Compete ao coordenador da ação de extensão analisar e aprovar o relatório final.

○ Declaração:

- Quando: a qualquer tempo, a partir da aprovação institucional da ação e antes da formalização de seu término.

○ Importante:

- Certificados e declarações: emitidos pelos discentes a partir do Módulo Extensão;
- Certificados: comprovação para integralizar parte da carga horária do curso.

Integração Curricular (1/4)

1) Qual a data-limite?

- 19/12/2022 (segunda-feira).

2) Quais diretrizes para concepção/realização de AEX?

- Relação dialógica entre o CEFET-MG e a sociedade;
- Impacto na formação do discente;
- Interdisciplinaridade;
- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Relação social de impacto.

Integração Curricular (2/4)

3) Qual o percentual mínimo da CH do curso?

- 10% (dez por cento).

4) Considera-se ações não aprovadas pela DEDC?

- Não: ações no CEFET-MG.
- Sim: ações em outras instituições (10 anos), cert. pela PROEX.

5) Quais são as modalidades de AEX?

- Programa;
- Projeto;
- Curso;
- Evento.

Integração Curricular (3/4)

6) Poderá haver aumento da CH total atual do curso?

- Não.

7) Poderá haver duplicidade de creditação?

- Não. Exemplo: como AEX e estágio ou como AEX e ACC.

8) Poderão ser realizadas AEX em outras áreas?

- Sim. O PPC definirá o percentual das AEXs para este caso.

9) Ações dos PETs poderão creditar como AEX?

- Sim. Desde que previamente aprovadas (Resolução CD-14/17).

Integração Curricular (4/4)

10) A CH excedente poderá ser creditada como ACC?

- Sim.

11) AEX com setor empresarial são permitidas?

- Sim. Preferencialmente, em ações de impacto social/ambiental.

12) Quais as possibilidades de AEX?

Ações de extensão aprovadas pela DEDC em editais de fomento ou em fluxo contínuo

(1)

Programas de extensão propostos pelos cursos e aprovados pela DEDC

(2)

Ações de extensão realizadas pelos PETs e registradas junto à DEDC

(3)

Ações de extensão realizadas por outras instituições e aprovadas em suas PROEX

(4)

Sugestões

- Dia da Extensão:

- Por exemplo: sexta-feira;
- Desdobramentos:
 - Todos os cursos reservariam este dia no horário para AEX;
 - Permitira ao discente participar de AEX em diferentes cursos;
 - Favoreceria a prática interdisciplinar e interprofissional.

- Previsão de um Programa de Extensão no PPC:

- Desdobramentos:
 - Funcionaria como um “eixo gerador” para todo o curso;
 - A cada semestre, o discente participaria de Extensão. Ações vinculadas ao programa;

Sugestões

- Fluxo de Integralização de Créditos:

- Similar: Atividades Curriculares Complementares (ACC);
- Como?
 - Coordenador Adjunto do Curso analisaria pelo SIGAA as solicitações dos discentes;
 - Certificados seriam disponibilizados para análise como ocorre com as ACCs;
 - Parâmetros de integralização previstos no PPC seriam seguidos pelo SIGAA.

Exemplo

- Engenharia de Computação (Nova Gameleira):

Discriminação	Horas-Aula	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	3090	206
Disciplinas Optativas	420	28
Disciplinas Eletivas/Optativas	120	8
Ativ. Curriculares Comp. (ACCs)	450	30
Estágio Supervisionado	300	20
CH Total	4380	292

PPC atual



Discriminação	Horas-Aula	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	3090	206
Disciplinas Optativas	420	28
Disciplinas Eletivas/Optativas ou ACCs	120	8
Ações de Extensão (AEX)	450	30
Estágio Supervisionado	300	20
CH Total	4380	292

PPC com AEX

Exemplo

- Programa de Extensão:

CURSOS

Introdução à Programação (60 horas-aula)

Introdução à Robótica (60 horas-aula)

Desenvolvimento Web (60 horas-aula)

Pacotes de Escritório (30 horas-aula)

Inclusão Digital para 3ª Idade (30 horas-aula)

Treinamento para a OBI (30 horas-aula)

CH DE CURSOS: 270 horas-aula

PROJETOS

Desenvolvimento de Sistemas (60 horas-aula)

Manutenção de Computadores (60 horas-aula)

Automação de Prédios Públicos (60 horas-aula)

Transformação Digital de PMEs (60 horas-aula)

CH DE PROJETOS: 240 horas-aula

EVENTOS

Encontro de Computação (30 horas-aula)

Mostra do Curso na Bienal (30 horas-aula)

CH DE EVENTOS: 60 horas-aula

CH Total: 570 horas-aulas

Contato

- Prof. Flávio Cardeal

E-mail: cardeal@cefetmg.br

Website: <http://www.dedc.cefetmg.br>

- Profa. Giani David Silva

E-mail: gianids@cefetmg.br

Website: <http://www.dirgrad.cefetmg.br>